

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA
ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA



DESTINAÇÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ
DOS CARAJÁS-PA

Ilmo. Senhor

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA

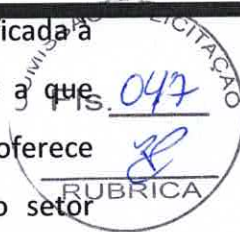
Diretor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás/PA

1. APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa GONÇALVES E MENDES ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA inscrita no CNPJ nº 06.333.431/0001-56, situada na Rua 21 de abril, s/n, Centro, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás-PA, tem como principal escopo a prestação de serviços em consultoria e assessoria contábil especializada para a administração pública, primando pela excelência de seus atos, buscando sempre a otimização de seus resultados com competência, eficiência e seriedade.

Com as mudanças recentes na Legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade, celeridade e segurança na informação houve necessidade de meios que proporcionem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade, e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos, o serviço de Assessoria e Consultoria Contábil se tornou uma ferramenta fundamental.

Há hoje a necessidade da contratação de uma assessoria contábil qualificada à altura das necessidades dos Municípios, diante das regulamentações a que estão sujeitos esses entes federativos. Nesse sentido, nossa empresa oferece os serviços de assessoria e consultoria contábil especificamente ao setor público, com o acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando a Consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei n.º 4320/64; a elaboração dos relatórios da LC n.º 101/2000 (LRF); orientações e adequações do PPA, LDO e LOA; elaboração de defesas junto ao TCM-PA referente aos Processos de Prestações de Contas; encerramento de Balanço Geral; Consultoria e Acompanhamento dos Envios das responsabilidades mensais e demais assuntos pertinentes a sua área de atuação, sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do gestor.



2. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A empresa **GONÇALVES E MENDES ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA** sempre primou pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus serviços, de forma que possui uma carreira profissional admirável com clientes plenamente satisfeitos.

Desenvolve por vários anos seus serviços na área da Contabilidade Pública, buscando o cumprimento dos mandamentos legais e a eficiência na prestação dos serviços.

A empresa já manteve prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil com os seguintes municípios do estado do Pará:

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu;

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

Prefeitura Municipal de Belterra;

Prefeitura Municipal de Medicilândia;

Prefeitura Municipal de Piçarra;

Prefeitura Municipal de Placas;

Prefeitura Municipal de Brasil novo;

Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

Prefeitura Municipal de Jacareacanga;

Câmara Municipal de Anapu;

Câmara municipal de Gurupá;

Câmara Municipal de Pacajá;

Câmara Municipal de Dom Eliseu.



3. PROPOSTA DE TRABALHO

A empresa GONÇALVES E MENDES ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA pretende desenvolver uma assessoria e consultoria contábil onde os trabalhos serão conduzidos dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornam obrigatórias para a administração pública, aos Princípios Fundamentais da Contabilidade geralmente aceitos, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Isto significa atender e dar abrangência e total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.

3.1 Estratégias a serem desenvolvidas

- Orientação aos servidores da Secretaria Municipal encarregados dos processos administrativos e contábeis, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa árdua do setor de contabilidade em cumprir os prazos para apresentação das prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores;
- Aperfeiçoamento permanente do capital humano que lida com a contabilidade de modo a manter a equipe em sintonia com as mudanças emanadas dos órgãos fiscalizadores (Tribunais de Contas) e repassadores de recursos.



3.2 Atividades propostas na prestação dos serviços

- Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis;
- Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas (TCM/PA), nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de Contas do TCM/PA – Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas – SPE (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014);
- Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA;
- Acompanhamento do envio de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM/PA (Econtas, Sistema de Prestação de Contas Eletrônica – SPE e outros);

- Acompanhamento dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA;
- Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP e normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade;
- Elaboração dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal e Contábil do município;
- Elaboração do Relatório de Contas Anuais para a Secretaria do Tesouro Nacional;
- Consultoria e elaboração de relatórios aos órgãos Municipais vinculados à estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos Administrativos e Recursos Humanos;
- Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA;
- Elaboração de relatórios para Controle e acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial;
- Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas para a elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício subsequente;
- Consultoria e Assessoramento nos cálculos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício subsequente;
- Elaboração de relatórios e pareceres para prestação de contas de programas e/ou convênios federais ou estaduais;
- Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública;
- Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO;
- Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF;
- Elaboração e envio de informações para a Secretaria do Tesouro Nacional;
- Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral;



- Participação em audiências públicas para Prestação de Contas;



4. PROPOSTA DE PREÇO

Nossa proposta de preço junto a este órgão Municipal é o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) anuais, sendo este valor dividido em 12 parcelas iguais e mensais de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para a execução dos trabalhos de todo o exercício de 2021.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento pelo órgão.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

7. TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

As despesas com transporte, hospedagem e alimentação a serviço ficarão por conta da Contratada, com exceção dos deslocamentos urgentes e imprevistos, assim como fornecimento de combustível semanal e tanque cheio para viagens os quais ficarão por conta da contratante.

8. SUPORTE TÉCNICO/ESTRUTURA OPERACIONAL

- Utilização de sistema de contabilidade financeira informatizado, que deve ser disponibilizado pela Contratante;

- Colaborador (es) com experiência na elaboração de prestações de contas, os quais também poderão ser treinados pela contratada.



9. ANEXOS

- Contrato Social;
- CNPJ;
- Certidão de Regularidade Profissional;
- Carteira de Identidade Profissional dos sócios;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

A empresa se coloca à disposição para esclarecer dúvidas pertinentes a presente proposta.

Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.


GONÇALVES E MENDES ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA
CNPJ: 06.333.431/0001-56